

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510863860

## ATA EM MINUTA

---Aos trinta dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, realizou-se nas instalações da Junta de Freguesia, em Fonte Boa a reunião ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto.-----

--- Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do estipulado nos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia de Freguesia aprovar a proposta a seguir discriminada, constituindo o presente documento, bem como o original do referido documento (ATA), a ata em minuta.-----

### 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### 1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2023.-----

#### DELIBERAÇÃO:-----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR MAIORIA DOS MEMBROS, APROVAR A “ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 24ABR2023”. -

### 2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO-----

Inscreveram-se os cidadãos: Emílio Dourado; Ramiro Cruz; Eduardo Pereira; Nuno Pontes e Gabriela Cruz-----

.../...

Nos termos do n.º 3 e 4, artigo 57.º do anexo i da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.-----

#### DELIBERAÇÃO:-----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS APROVAR A ATA EM MINUTA-----

---E não havendo mais nada a acrescentar, o Presidente da Mesa, deu por encerrada a sessão às 23 H 21, do dia 30 de Junho de 2023, da qual se exarou presente ata em minuta, que será assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim que a secretariei.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Ramiro Cruz  
O 1.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia  
Luís António